



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Inclui evento no Anexo da Lei Municipal nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025, que aprova o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo da Lei Municipal nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025, que aprova o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2026, o evento a seguir descrito:

Nome do Evento:	Data:	Local:	Organizador de Evento:
10ª Conferência Municipal de Saúde	26/06/2026	Univates - Auditório do Prédio 11	Secretaria Municipal da Saúde

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 095/2026.

Expediente: 23973/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa Projeto de Lei que altera o Anexo do Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2026, Lei Municipal nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025.

Com a finalidade de aperfeiçoar o Calendário de Eventos do Município para este ano de 2026, faz-se necessária a inclusão do seguinte evento “10ª Conferência Municipal de Saúde”, que será realizada na data de 26/06/2026, junto ao Auditório do Prédio 11 da Univates.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 15 DE JUNHO DE 2026.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3OV3.BHED.2LHH.TSXU

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 15/06/2026 09:37

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
3OV3.BHED.2LHH.TSXU